



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº.124/2018-CGJCE

Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

**Processo Administrativo nº 8502829-05.2018.8.06.0026/CGJCE  
Assunto: Indícios de Fraude em documentação apresentada ao Cartório**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre indícios de fraude em documentação apresentada ao Cartório Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Alexânia/GO, conforme Ofício-Circular nº 276/2018-SEC e Ofício 21/2018, de p. 2/7, oriundo da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

**GÚCIO CARVALHO COELHO**  
Juiz Corregedor Auxiliar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920182873505

Nome original: Ofício Circular nº 276-2018.pdf

Data: 13/08/2018 10:41:57

Remetente:

Renata Gaudie

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Corregedoria- Ofício Circular nº 276 2018 proad 109237. Aos Corregedores-Gerais da Justiça para conhecimento.



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás  
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 276/2018-SEC

Goiânia, 09 de agosto de 2018.

Proad nº: 201806000109237

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: “*Comunicação através do Ofício nº 21/2018 encaminhado pela Respondente do Tabelionato de Notas e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Alexânia/GO, Marina Vieira Guimarães de Souza, informando sobre possível fraude na documentação apresentada por Diogo Ferraz Salvador para abertura de cadastro na serventia e reconhecimento de assinatura.*”

Senhores (as) Corregedor (as),

Encaminho a Vossas Excelências cópias do Despacho/Ofício nº 1044/2018 e o Ofício nº 21/2018, extraídas dos autos supramencionados, para conhecimento.

Para consultas a atos deste órgão correicional, acessar [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,



**WALTER CARLOS LEMES**  
Corregedor-Geral da Justiça



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás  
Secretaria-Geral

Processo nº : 201806000109237

Nome : Marina Vieira Guimarães de Souza

Assunto : Comunicação

### DESPACHO/OFÍCIO N° 001044/2018

Evidenciada a relevância da comunicação (Evento nº 1) sobre suposta ocorrência de fraude no Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Alexânia, encaminhem-se os autos à Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial para que proceda o cancelamento do selo nº 09041802161710094601676 e, nos termos do §3º do artigo 153 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, a edição de avisos no Diário da Justiça.

Em seguida, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Walter Carlos Lemes, determino a expedição de ofício circular a todo serviço extrajudicial do Estado de Goiás, bem como as demais corregedorias do país, para os devidos fins. Referida comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do expediente.

Após, arquivem.

A reprodução deste despacho servirá de ofício.

À Secretaria Executiva.

(assinado digitalmente)  
**Eliene Maria Ramos**  
Secretaria-Geral da Corregedoria  
Por Delegação/Portaria nº 11/2017

SG/03

Rua 10, nº 150, 11º andar, St. Oeste, Goiânia – Goiás - CEP 74.120-020 - Fone (62) 3216-2000 - Fax (62) 3216-2618

Assinado digitalmente por: ELIENE MARIA RAMOS, SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA, em 03/08/2018 às 11:56.  
Para validar este documento informe o código 155669205368 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 155669205368 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201806000109237

ELIENE MARIA RAMOS  
SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDÓRIA  
SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA  
Assinatura CONFIRMADA em 03/08/2018 às 11:56

Nº Processo PROAD: 201806000109237



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TITULOS, TABELIONATO  
E OFICIO ATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - COMARCA DE ALEXÂNIA - GO  
MARINA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA

Ofício 21/2018

Alexânia, 29 de maio 2018.

**Ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça do Estado de Goiás**

**Desembargador Walter Carlos Lemes**

**Assunto: Comunicação de suposta fraude**

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho por intermédio do presente instrumento relatar indícios de fraude na documentação apresentada pelo Sr. Diogo Ferraz Salvador para abertura de cadastro nessa Serventia no dia 19/03/2018.

Na ocasião foi apresentada toda a documentação necessária, aberta a firma e reconhecida a assinatura do mesmo como comprador em um DUT de um automóvel Evoque Dynamic P3D 2012/2012 – BRANCA, Placa KOY-6126.

Ocorre que posteriormente o indivíduo retornou a essa Serventia para lavratura de procuração acerca do mesmo veículo, ocasião em que, em análise pormenorizada dos documentos e, com o auxílio da Polícia Civil local, constatamos que tratava-se de documento de identidade supostamente falso, razão pela qual não foi lavrado nenhum ato, bem como feita anotação na ficha cadastral da parte sobre o ocorrido.

Assim, por considerarmos veementemente a possibilidade de falsidade ideológica, procedemos com o registro de ocorrência policial para averiguação do caso.

Diante da situação explanada, requer seja expedido ofício circular a todos os Tabelionatos de Notas do país a fim de cientificá-los sobre a possível fraude, bem como que seja cancelado o selo utilizado para reconhecimento da assinatura (selo nº 09041802161710094601676) com o fito de impedir a sua validação no Portal do Extrajudicial.

Certo da ciência da informação prestada fique com meus votos de estima e consideração, ficando a disposição para outros esclarecimentos.

**Marina Vieira Guimarães de Souza**  
 Tabelião Respondente  
 Alexânia-GO  
 tabelionatoalexania@gmail.com

Rua 17, Qd. 48, Lt. 11, Loja nº 01, Centro - CEP: 72.930-000  
 Assinado digitalmente por: JUREMIA FLEURY OLIVEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 09/06/2018 às 09:01, com o Tabelionato de Alexânia-GO.

Nº Processo PROADA201806000109237



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TITULOS, TABELIONATO  
E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS - MARIA DA PIRES ALVES  
MARINA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA

À oportunidade renovo protestos de consideração e apreço, colocando-me à  
disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Marina Vieira Guimarães de Souza

Tabeliã Interina

Marina Vieira Guimaraes de Souza

Tabelião Respondente

Alexânia GF



Rua 17, Qd. 48, Lt. 11, Loja nº 01, Centro - CEP: 77.930-000.

Assinado digitalmente por: JUREMA FLEURY OLIVEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 04/08/2018 às 09:01, com o identificador alexania@gmail.com